

laei n.º 59.

Para crédito suplementar de R\$ 3.500,00

O Prefeito Municipal de Boma do Garças, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sessão de 07 de maio de 1957:

Art.º 1.º - Fica aberto ao encargo do convênio com para a obra de a sulista n.º 8.88.3, - aquisição de material de limpeza, material de limpeza das magistraturas, conservação e ampliação da linha, do serviço de iluminação pública, o crédito suplementar de R\$ 3.500,00 que versa em conta da sulista 8.88.4 - Boma os demais meios que foram aprovados pela Câmara.

Art.º 2.º - Este foi autorizado em vigor na data de sua publicação, sendo que as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boma do Garças, 05 de maio 1957

— Ramundo Telino Neto  
Prefeito

Waldyr Telino  
Secretário